

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA/RS  
CNPJ n.º 87.067.75/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º e do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para participação em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a ser realizada na **modalidade semipresencial**. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 4 de abril de 2025, às 20h (vinte horas), no Salão da Paróquia Católica Nossa Senhora da Candelária, na avenida Júlio de Castilhos, 394, centro do município de Candelária/RS, CEP 96930-000.

A participação dos associados na modalidade **digital**, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer\*, a partir das 9h (nove horas) do dia 14 de abril de 2025, até as 23h (vinte e três horas) do dia 21 de abril de 2025.

NÚCLEOS	RUAS, BAIRROS E/OU LOCALIDADES ABRANGIDOS PELO NÚCLEO	ASSOCIADOS EM 31/12/2024
004-URBANO OESTE	Bairros Nova Germânia e Princesa. Bairros Por do Sol e Ewaldo Prass.	1140
006-URBANO SUDESTE	Avenida Getúlio Vargas, Júlio de Castilhos, Amandio Silva, Edegar Porto Pinto, Gaspar Silveira Martins, São Jorge, Padre Réus, Santo Antônio, São José e adjacências. Toda a extensão da avenida Getúlio Vargas, ruas Barros Cassal, Jacob Steil Filho e Jango Ribeiro. Duque de Caxias, Olga Richardt, Dona Aurora, Zica Kochenborger, Pastor Bohn, Antônio Manoel Rodrigues, Hormínia Ribeiro, Honório Porto, Gaspar Silveira Martins e adjacências.	1062
007-URBANO SUL	Data do Ribeiro, ruas Garibaldi, Hugo Lang, La Salle, Lagoa Vermelha, Rincão dos Barreiros e adjacências. RSC 287 até o trevo da Marilene, Daltro Filho, Sílvio Pinto, Rua do Cerro, 21 de Abril, rua da Lagoa, Herculano Manoel Ferreira, Adão Braga e adjacências.	1099

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Candelária, 20 de janeiro de 2025.

**EGIDIO MORSCH**  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo para eleição de coordenador de núcleo e seus suplentes, que se encerrará dia 31/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, os pretendentes deverão inscrever a chapa completa com a ordem de suplência (coordenador e 1º e 2º suplente) e observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/centroserra/documentos-e-relatorios/>. O formulário de inscrição está disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa e deverá ser protocolado no mesmo local dentro do prazo acima mencionado, no horário compreendido entre 10 e 17 horas.

Este edital esteve afixado no mural da Unidade de Atendimento de Candelária/RS  
entre os dias 20 de janeiro e 22 de abril de 2025.

---

Associado

---

Associado

---

Gerente da Unidade de Atendimento